



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 349, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 887

Data: 07 / 02 / 2023

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Bruno Baptista de Lima – RE nº 18.765**, formalizado em 06/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **BRUNO BAPTISTA DE LIMA – RE Nº 18.765**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.783.416-X do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 7 de fevereiro de 2.023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo